



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO



A Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **REVOGAR** o processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.13.01**, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Permanente Diverso e Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, tendo em vista inconsistências na pauta que foram verificadas somente após a publicação do edital.

Em razão dos fatos narrados, venho revogar esse processo. Ao setor de Licitação para que se efetue a publicação do presente ato, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 02 de outubro de 2019.

Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração